



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0201/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL** os advogados **Ana Paula Alves Gomes, OAB/BA nº. 47.846, Cláudia Cerqueira Alves, OAB/BA nº. 36.049 e João Vitor dos Santos Ribeiro, OAB/BA nº. 40.927.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA